

TLC UE-MCS E A VIDA DAS MULHERES

Capítulo: as privatizações e a vida das mulheres

Margarita Olivera, IE/UFRJ

Isabela Callegari – Instituto Equit

INTRODUÇÃO

Dentro do contexto do capitalismo global financeirizado, caracterizado por políticas neoliberais, ajustes estruturais, e acordos de livre comércio, as privatizações e parcerias público-privadas (PPPs) têm emergido dentre as recomendações principais promovidas pelas Instituições Financeiras Internacionais (IFIs) aos países periféricos. Estas medidas são justificadas sob a alegação de aprimorar as contas públicas, atingir o equilíbrio fiscal e fomentar a internacionalização da economia. Entretanto, é notável que tais estratégias, em sua essência, acabam por favorecer predominantemente as corporações multinacionais e os interesses do Norte global, frequentemente em detrimento da soberania dos países do Sul global sobre seus recursos naturais e minerais.

Neste sentido, a possível celebração de um acordo entre o Mercosul e a União Europeia suscita diversas inquietações quanto aos impactos das políticas de privatizações e PPPs sobre o desenvolvimento tanto nacional quanto regional, bem como na vida das mulheres. Com relação aos diversos mecanismos pelos quais os processos de privatização podem aprofundar as desigualdades entre blocos econômicos e dentro de cada território, considerando marcadores sociais como gênero, raça e classe, é fundamental examinar duas dimensões:

- As notórias disparidades entre os blocos comerciais em termos de capacidades estatais, empresariais e de negócios, especialmente à luz do caráter neocolonial inerente a essas estratégias, nas quais as multinacionais do Norte global buscam se apropriar dos recursos naturais e energéticos dos países do Sul global.

- A íntima relação entre o acesso e a disponibilidade de serviços públicos e a demanda social por atividades de cuidado, que são essencialmente realizadas por mulheres.

Este capítulo tem como objetivo identificar as consequências que os processos de desestatização podem acarretar sobre os grupos estruturalmente oprimidos por seu gênero e raça. Para atingir esse propósito, a abordagem do capítulo será estruturada da seguinte maneira: inicialmente, se apresenta uma reflexão sobre as discrepantes capacidades entre os blocos comerciais, levando em consideração as dinâmicas entre o Norte e o Sul global, a divisão internacional do trabalho e os impactos das privatizações para cada bloco. Posteriormente, serão consideradas as várias formas de não neutralidade das políticas de privatizações sobre as mulheres, especialmente por meio de três mecanismos: (i) exclusão no acesso da população aos serviços públicos; (ii) relação entre serviços públicos e cuidados; e (iii) limitação dos espaços de política econômica. Por fim, será realizada uma análise específica do caso do acesso a saneamento e água potável de qualidade no Brasil e as implicações de possíveis privatizações.

DESIGUALDADES ENTRE NORTE E SUL GLOBAL: NEOCOLONIALISMO?

No contexto da acelerada globalização e financeirização da economia, fundamentada na liberalização comercial e na desestatização, a privatização dos serviços públicos emergiu como uma prioridade nas agendas dos governos neoliberais. No caso específico do Brasil, a partir da década de 1980, notadamente nos governos de Fernando Collor e Fernando Henrique Cardoso, uma série de iniciativas de privatização de empresas estatais foi implementada, incluindo a venda de ativos estratégicos para a soberania nacional. Nessa época, a privatização seguia os ditames da agenda internacional do Consenso de Washington, adotando a argumentação de que o setor privado era mais eficiente.

Após esse período, houve certo refreamento no processo de privatizações, durante os governos petistas. Já a partir da segunda década dos anos 2000, com o golpe político em Dilma Rousseff, se instaura uma nova onda de privatizações, relatada em Teixeira & Silva (2023). Nesse contexto, a retórica em prol das privatizações se desloca da defesa da maior eficiência do setor privado para uma defesa da austeridade econômica como princípio de boa

condução da política fiscal. Assim, os regimes de recuperação fiscal do governo federal para com os estados passaram a ser o motor para as privatizações, abarcando empresas do setor de energia, gás, eletricidade, saneamento, água, correios, bancos públicos, entre outros.

Esse processo incluiu empresas importantes como a Petrobras, Eletrobrás e Cedae. Durante o segundo governo de Dilma Rouseff, que já havia adotado parte da agenda neoliberal, observou-se esvaziamento e deterioração na qualidade dos serviços de educação e saúde, resultando progressivamente na escassez de creches e de escolas públicas de qualidade, assim como na prestação insuficiente de serviços de saúde pública. Isso incentivou o avanço do setor privado, especialmente com a expansão das grandes corporações da área de educação e o crescimento dos planos de saúde e seguros de saúde, os quais se tornaram altamente exclusivos devido ao contínuo aumento dos preços desses serviços.

O processo de degradação e negligência dos serviços públicos foi intensamente agravado a partir da aprovação, em dezembro de 2016, da Emenda Constitucional 95 (EC95), que estabelece um teto para os gastos públicos, afetando especialmente os setores de educação e saúde, como destacado em Dweck, Silveira & Rossi (2018),

A Emenda Constitucional 95/2016 (EC 95), instituiu uma regra para as despesas primárias do Governo Federal com duração de vinte anos (...). Nessa regra, o gasto primário do governo federal fica limitado por um teto definido pelo montante máximo do ano anterior reajustados pela inflação acumulada, em 12 meses medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Em síntese, o novo regime fiscal institui uma austeridade permanente. O não crescimento real das despesas totais do Governo Federal resultará em uma redução do gasto público relativamente ao PIB e per capita (devido ao crescimento da população ao longo dos anos). De acordo com a regra proposta, os gastos públicos não vão acompanhar o crescimento da renda e nem o da população, em um país cujo gasto per capita ainda é muito baixo. (DWECK, SILVEIRA & ROSSI, 2018, p. 48)

No contexto dessa nova fase de esvaziamento do setor público e privatizações, a assinatura do acordo de livre comércio entre Mercosul e União Europeia suscita uma série de preocupações, principalmente devido às óbvias assimetrias entre as grandes empresas europeias e as empresas dos países do Mercosul, bem como suas respectivas capacidades estatais. Empresas

e Estados do Norte global desfrutam de uma posição privilegiada em relação aos seus pares do Sul global, o que torna as possibilidades de concorrência ilusórias.

As partes do Norte global possuem vantagens significativas tanto com relação às compras públicas, quanto por terem grandes empresas fornecedoras de serviços privados. Assim, a vantagem se dá em termos de capacidade tecnológica, recursos patrimoniais, escala de negócios, disponibilidade orçamentária e acesso a financiamento internacional, entre outros fatores. Por outro lado, as empresas e Estados do Sul global teriam muito mais dificuldade em competir em processos de licitação de países europeus. Na primeira onda de privatizações brasileira, que teve seu ápice no governo Fernando Henrique Cardoso, nos anos 1990, com a implantação do Programa Nacional de Desestatização, Castro (2005) avalia que já era preponderante o papel das transnacionais norte-americanas e europeias na exportação de serviços, como água, saneamento, telefonia etc., ao mesmo tempo em que os países europeus seguiam cautelosos quanto à sua própria liberalização de serviços.

Em 1995, é aprovada a Lei de Concessões para facilitar e flexibilizar o processo de abertura à iniciativa privada, de modo que nos dois mandatos de Fernando Henrique, um total de 155 empresas estatais – nacionais e estaduais – foram privatizadas. Estima-se que cerca de 86% do valor conseguido com as privatizações foi utilizado pelo Estado nos próprios processos de concessão, uma vez que foi o Estado que assumiu riscos de crédito, reestruturou financeiramente as empresas e arcou com planos de demissão nesse contexto (Castro, 2005).

Assim, a disparidade política e econômica é revelada na medida em que as estratégias de desenvolvimento baseadas na privatização e financeirização tendem a ter uma conotação neocolonial, uma vez que, influenciadas pela geopolítica, os países do Norte global utilizam os marcos regulatórios que eles mesmos estruturam por meio de negociações e tratados internacionais para ampliar seu controle sobre os recursos naturais do Sul global (RODRIGUEZ ENRIQUEZ & LLAVANERAS BLANCO, 2023).

De fato, o impulso privatista, característico das políticas neoliberais, se configura como uma espécie de “fuga para a frente” capitalista. Ou seja, uma forma de intensificar a dinâmica econômica da acumulação, diante das crises engendradas por ela própria. Assim, as privatizações são um instrumento que garante ao capital a sua contínua expansão, independente dos ciclos econômicos, e inclusive, em resposta a eles. Nesse contexto, as

economias periféricas, além de fornecerem mão de obra barata, são também espaço perene para a acumulação primitiva - lugares nos quais o capital expande suas fronteiras continuamente, por meio da apropriação privada da natureza, dos territórios, de bens comuns e de patrimônio público.

A facilidade de acesso ou disponibilidade, e a freqüentemente escassa regulamentação nacional nos países menos desenvolvidos, para o aproveitamento destas “vantagens comparativas” (tanto recursos naturais, quanto força de trabalho barata) permitem que as mesmas se tornem fortes atrativos para os investidores, em particular para as poderosas empresas transnacionais (EQÜIT, 2005, p. 8).

Os elementos naturais, dentro dessa perspectiva, se tornam ativos preciosos, justamente pela sua essencialidade - que garante a demanda constante em vários mercados -, pelo seu caráter estratégico frente às múltiplas crises - ambiental, social e econômica -, e ainda, pelo seu potencial para a inovação tecnológica e para a criação de novos produtos e nichos. Graciela Rodriguez ressalta como os organismos internacionais que balizam os acordos de comércio têm papel fundamental em permitir e incentivar a apropriação privada dos recursos, bens e elementos comuns. Com relação ao Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS), pontua que

(...) o GATS permite à OMC questionar os países que mantenham regulamentações, nos diversos níveis de governo, distorsivas ao comércio e prejudiciais à iniciativa privada (...) Já no capítulo 1 do GATS se declara que “somente se encontram excluídos de sua cobertura aqueles setores cujos serviços não são oferecidos a partir de uma base comercial ou que não encontrem competição de outros prestadores”. Evidentemente esta cláusula acaba incluindo praticamente todos os serviços, posto que na maioria dos países, inclusive para os serviços públicos essenciais (como saúde, educação, água, energia, etc.) encontramos a coexistência de entidades públicas e privadas na prestação desses serviços. Esta situação então caracteriza a possibilidade de ampla inclusão de diversos serviços nas definições do GATS, que de fato só exclui atividades tais como segurança pública, exército e administração da justiça, ou seja, atividades exercidas, até agora, de forma monopólica pelos Estados sem competidores no mercado (EQÜIT, 2005, p. 9).

Observa-se assim que as políticas neoliberais incentivam a mercantilização irrestrita dos direitos e da natureza de diversas maneiras. Não apenas os governos incorporam a visão liberal e privatista, pois têm interesse em garantir nichos de acumulação à iniciativa privada, em troca de apoio político das elites locais, como também são pressionados externamente pelos órgãos multilaterais, que exigem (i) políticas de austeridade e privatizações, como condicionais a empréstimos, e (ii) a abdicação de políticas de desenvolvimento internas, como condição ao comércio. Ainda, esses dois passos são fundamentais para que o capital transnacional tenha acesso garantido aos recursos naturais: primeiro, os elementos naturais viram mercadorias, e em seguida, os acordos de livre comércio estabelecem que tudo aquilo que é mercadoria não pode ser resguardado por políticas de interesse nacional.

Fica evidente, portanto, que os chamados acordos de livre comércio não dizem respeito somente ao comércio, mas sim, são imposições externas a respeito de como os governos podem ou não conduzir a sua política de desenvolvimento. Estabelece-se assim uma armadilha de subdesenvolvimento, na qual o impedimento à política nacional e à garantia de serviços públicos condena os países a continuamente oferecer mão de obra barata, recursos naturais, patrimônio público e a abrir novas possibilidades de acumulação, como forma de atrair capital, na tentativa de superar as restrições fiscais e legais impostas.

AS PRIVATIZAÇÕES NÃO SÃO NEUTRAS ÀS DESIGUALDADES

Outra questão fundamental que deve ser considerada ao avaliar estratégias de desenvolvimento associadas à privatização é que essas políticas não são neutras em relação a gênero, raça e classe. Diferentes grupos sociais são afetados de maneira desigual pelas medidas adotadas. Portanto, é crucial compreender quais os mecanismos e o grau de impacto das privatizações especificamente sobre mulheres e pessoas racializadas. A seguir, são apresentadas três dimensões dos efeitos das privatizações sobre a vida desses grupos: o custo impeditivo dos serviços; a *familização* dos cuidados pela falta de serviços públicos; e a redução das possibilidades de políticas econômicas.

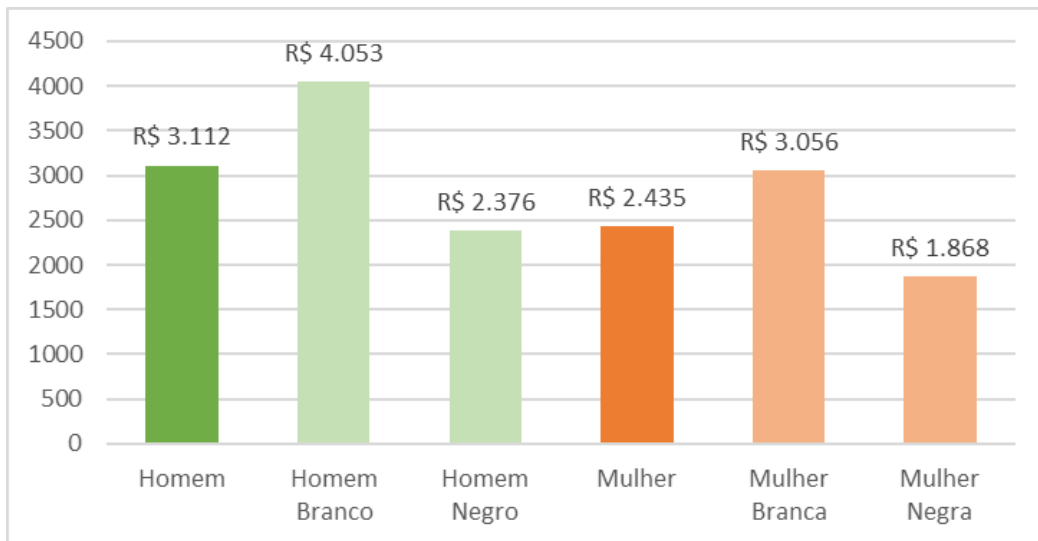
1. Custo dos serviços privatizados para usuários

Historicamente, a promoção das privatizações tem sido justificada com base em duas principais argumentações. Por um lado, alega-se que as privatizações reduzem a pressão sobre os orçamentos públicos, uma vez que a maioria das Empresas Estatais (EEs) opera com lucros baixos ou até mesmo negativos, representando um ônus para o tesouro público (PINHEIRO & GIAMBIAGI, 2000). Por outro lado, destaca-se que a privatização de serviços públicos traria significativas vantagens em termos de aumento da eficiência e qualidade dos serviços prestados, o que parte de uma premissa ideológica, nem sempre apoiada pelas evidências históricas.

No entanto, um problema crucial inerente ao processo de privatização é a exclusão de determinados segmentos da população do acesso a serviços públicos privatizados, devido ao aumento das tarifas ou à interrupção do fornecimento em áreas não lucrativas. Como indicado por Teixeira & Silva (2023), as privatizações de serviços públicos afetam de forma acentuada grupos socialmente vulneráveis, incluindo comunidades indígenas, rurais, quilombolas e populações em assentamentos e comunidades urbanas. Esses grupos correm o risco de serem excluídos do acesso aos serviços, uma vez que os gestores privados priorizam a busca pelo lucro em detrimento da inclusão social, muitas vezes escolhendo uma área específica a qual desejam atender, enquanto o setor público fica com as áreas não lucrativas. Nesse sentido, a implementação de tarifas sociais e melhorias no fornecimento de serviços em áreas críticas raramente ocorre, e quando o faz, geralmente depende de subsídios do Estado.

No caso específico do Brasil, essa situação já é conflituosa, uma vez que os serviços públicos são onerosos para a população e a privatização poderia resultar em um aumento significativo nas tarifas. Isso se reflete, por exemplo, no fato de que as contas básicas de água, luz e gás estavam entre as principais causas de endividamento dos brasileiros em 2021, ocupando a terceira posição (SERASA, 2021). Nesse contexto, e considerando que as mulheres, quando empregadas, recebem em média cerca de 22% a menos do que os homens (conforme Gráfico 1), o peso relativo dos custos dos serviços públicos em sua renda é ainda mais significativo.

Gráfico 1: Rendimento médio mensal efetivo da ocupação principal para pessoas de 14 anos ou mais, 4to trimestre 2022, Brasil.



Fonte: Elaboração própria em base a microdados PNADC/IBGE (2023)

Portanto, a análise da privatização de serviços públicos deve levar em conta essas disparidades de gênero, uma vez que as mulheres enfrentam desafios econômicos adicionais devido à dificuldade de acesso ao mercado de trabalho, à desigualdade de tempo disponível para o trabalho remunerado e às desigualdades salariais, tornando-as mais suscetíveis aos aumentos de tarifas resultantes desse processo.

2. As mulheres, os cuidados e os serviços públicos

Dentre todas as consequências, a falta de acesso a bens e serviços públicos tem um impacto profundo e desproporcional sobre as mulheres, especialmente as racializadas. Isso porque a divisão sexual do trabalho impõe às mulheres a responsabilidade predominante pelas tarefas domésticas e de cuidados (Biroli, 2018; Federici, 2019). As tarefas domésticas como limpar, cozinhar, fazer as compras, manter e organizar o lar, bem como o cuidado de crianças, doentes e idosas/os, são geralmente realizadas pelas mulheres, que dedicam em média o dobro do tempo que os homens a essas atividades (ver Tabela 1). Essas tarefas frequentemente são descritas como "trabalho invisível", uma vez que, embora sejam essenciais para o

funcionamento da sociedade, não recebem reconhecimento social adequado nem são remuneradas de forma justa, quando não são realizadas de forma totalmente gratuita.

Tabela 1: Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio domicílio ou em domicílio de parente, por sexo e cor ou raça, pessoas maiores de 14 anos. Brasil, 2019.

Pessoas segundo gênero e raça autodeclarada	% pessoas que realizam tarefas de cuidados	% pessoas que realizam afazeres domésticos	Média de horas
Homens	24,1%	78,5%	11,0
Homens brancos	23,1%	80,3%	10,9
Homens negros	24,9%	77,2%	11,0
Mulheres	32,8%	92,0%	21,4
Mulheres brancas	29,1%	91,4%	20,7
Mulheres negras	35,8%	92,5%	22,0

Fonte: Elaboração própria em base a microdados PNADC/IBGE 2019¹

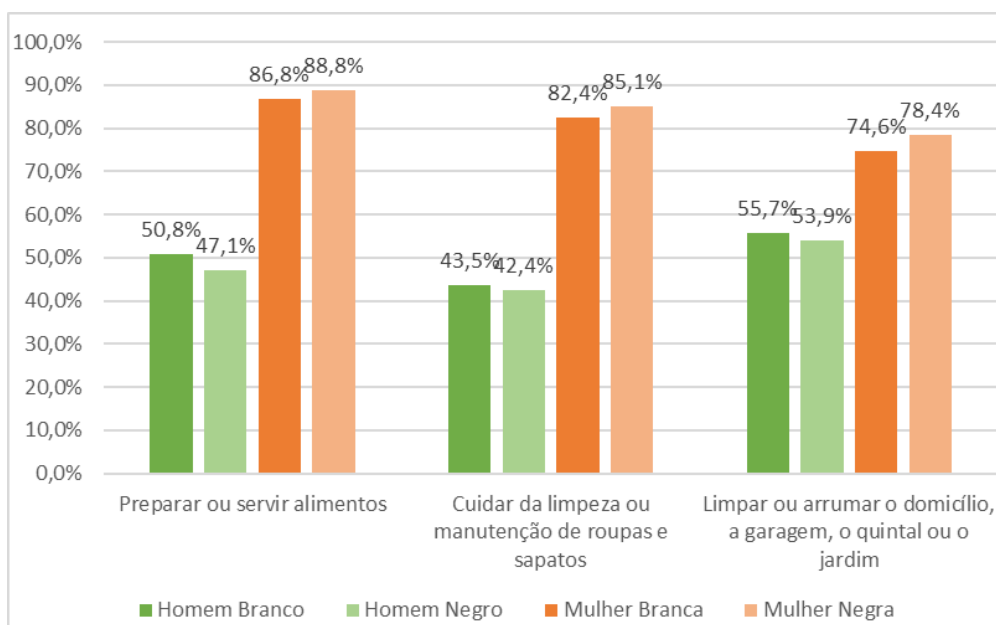
Essa divisão sexual do trabalho impõe uma carga desproporcional sobre as vidas das mulheres, jovens e meninas, que precisam equilibrar as responsabilidades domésticas com uma série de outras atividades, como trabalho remunerado, formação, educação, engajamento em atividades políticas, sociais, de autocuidado e de lazer, entre outras. Tal realidade de dupla ou tripla jornada resulta em uma escassez significativa de tempo, que é agravada pela falta de acesso a bens e serviços públicos essenciais, como saúde, educação, transporte e segurança (RODRIGUEZ ENRIQUEZ, 2015). Além do que, as mulheres racializadas enfrentam obstáculos adicionais devido à interseção entre sexismo e racismo.

As mulheres negras, em particular, dedicam a maior quantidade de horas semanais a tarefas domésticas e de cuidados não remunerados. No entanto, elas também são as que mais contribuem para a sociedade por meio do trabalho remunerado associado com cuidados, na manutenção das raízes do racismo colonial que estão ancoradas na sociedade brasileira, como destacado por Beatriz Nascimento (2019) e Lélia Gonzalez (2019), e lançam um véu de continuidade sobre essa exploração. As mulheres racializadas enfrentam as condições mais desfavoráveis de emprego, contratação e salários no mercado de trabalho (OLIVERA, 2022).

¹ Último dado disponível a julho de 2023, dado que durante a pandemia foi interrompida a publicação da pesquisa outras formas de trabalho da Pesquisa Nacional de Amostras Domiciliares Contínua (PNADC/IBGE).

Por estarem na base da pirâmide social e serem ainda, muitas vezes, responsáveis pelo sustento financeiro e pelos cuidados da família, as mulheres racializadas são também mais impactadas pela escassez de serviços públicos de qualidade. O impedimento a direitos fundamentais e a bens e serviços essenciais torna essas mulheres ainda mais vulneráveis às desigualdades sociais e econômicas. Esse ciclo de desvantagens e exclusão reforça a necessidade de políticas públicas que enfrentem não apenas a divisão sexual do trabalho, mas também a interseção entre gênero e raça, visando a redução das desigualdades e a promoção da equidade de gênero e racial.

Gráfico 2: Taxa de realização de afazeres domésticos no próprio lar de pessoas a partir de 14 anos por sexo e raça, discriminado por tipo de afazer



Fonte: Elaboração própria em base a microdados PNADC/IBGE 2019

Como evidenciado no Gráfico 2, a divisão sexual do trabalho limita o papel das mulheres principalmente às tarefas domésticas e de cuidados dentro de suas residências. Isso as torna muito mais dependentes e impactadas pela disponibilidade/ausência de serviços públicos. Mais de 80% das mulheres declararam realizar tarefas como o preparo de alimentos e a limpeza, enquanto apenas cerca de metade dos homens se dedicam a essas tarefas e por um período de tempo significativamente menor (ver a Tabela 1). Nesse contexto, o acesso a

serviços como água, eletricidade, gás, saneamento básico e coleta de resíduos está intrinsecamente ligado ao desempenho dessas tarefas, o que afeta particularmente a disponibilidade de tempo das mulheres.

Por exemplo, as mulheres e meninas frequentemente são as principais responsáveis pela coleta de água potável, o que pode exigir várias horas de seu tempo todas as semanas, conforme destacado em relatório da CEPAL sobre mudanças climáticas e gênero (Oliveira et al, 2021). Esse tipo de tarefa doméstica não remunerada acarreta um ônus adicional sobre as mulheres e afeta diretamente sua capacidade de participar em outras atividades,

Existe uma relação intrínseca e indissociável entre as mulheres e a água, uma vez que elas têm um papel central na provisão, gestão e proteção dos recursos hídricos (Façanha, 2019). A falta de acesso à água aumenta a exposição a doenças, aumentando o risco de morte (associados à falta higiene), reduz a qualidade de vida, afeta diretamente a soberania alimentar e aumenta a pobreza do tempo. Assim, é necessário garantir acesso sustentável aos recursos hídricos, mas também que esses recursos naturais sejam protegidos da contaminação por substâncias nocivas e patógenos. (Olivera et al, 2021, p. 49)

De fato, uma dinâmica semelhante é observada quando se trata das tarefas de cuidados com crianças, idosas/os e doentes. Como sinalizado na Tabela 1, as mulheres relatam dedicar muito mais tempo a essas atividades do que os homens.

Portanto, um processo de desestatização e privatização de serviços públicos, que resulta na *familização* dos cuidados, ou na negação da socialização do trabalho de reprodução social,, prejudica especialmente as mulheres. Assim, a privatização de serviços públicos não apenas agrava a desigualdade de gênero, mas também perpetua a subvalorização do trabalho feminino, que desempenham um papel vital e muitas vezes invisível na sustentação da sociedade.

3. Redução do espaço de política econômica

A ênfase na austeridade fiscal e no equilíbrio macroeconômico promovida pelas IFIs, bem como as cláusulas dos tratados de livre comércio, reduzem significativamente a margem de manobra das políticas econômicas dos Estados, uma vez que impõem restrições às despesas públicas e à intervenção estatal. Como mencionado, as privatizações, PPPs e os TLCs estão alinhados com a agendas e a perspectiva neoliberal, o que tem diversos impactos na vida das mulheres:

1. A diminuição da capacidade de estabelecer tarifas subsidiadas e de fornecer serviços públicos para grupos em situação de vulnerabilidade afeta especialmente as mulheres, em particular as racializadas, que frequentemente estão sobre-representadas nos índices de pobreza.

2. O aumento da pressão fiscal decorrente do incremento das despesas quando o Estado precisa subsidiar investimentos, especialmente quando o investimento em infraestrutura não é lucrativo para empresas privadas, pode resultar na falta de recursos para o fornecimento de bens e serviços a grupos vulneráveis. Em um contexto de regras fiscais autoimpostas, as tarifas subsidiadas acabam por rivalizar com investimentos para a expansão dos serviços públicos. Além disso, a entrega do patrimônio público ou de EEs pode resultar na perda da capacidade do Estado de gerar renda, o que agrava ainda mais a pressão fiscal. No contexto da austeridade fiscal, como a imposta pela EC95, que estabeleceu o "teto dos gastos" no Brasil, essa sobrecarga nas despesas públicas limita a disponibilidade de recursos para implementar políticas diretas de redução das desigualdades, bem como investimentos em infraestrutura, educação e saúde.

3. A perda de espaço para políticas de gestão e criação de empregos pode afetar gravemente grupos em situação de vulnerabilidade, uma vez que o Estado desempenha papel crucial na geração de empregos e renda, muitas vezes essenciais para garantir uma vida digna para pessoas em situação de maior precariedade e exclusão do mercado de trabalho formal. A geração de empregos se dá tanto pelo incentivo estatal à demanda efetiva, por meio de investimentos públicos, quanto pelos empregos estatais em si. No Brasil, por exemplo, no quarto trimestre de 2022, 55% dos empregos no setor público formal eram ocupados por mulheres (IBGE, 2023). Além disso, a venda de empresas públicas pode prejudicar qualquer

estratégia de aumento da igualdade social por meio da criação de empregos com foco em gênero, raça ou diversidade. Segundo dados da RAIS/MTE de 2021, 40,3% das ocupações nas empresas estatais eram ocupadas por mulheres. As mulheres, especialmente as racializadas, têm uma participação menor no mercado de trabalho e, quando empregadas, frequentemente enfrentam condições piores em termos de contratação, renda e condições de trabalho. Nesse sentido, o crescimento com geração de empregos formais e a possibilidade de emprego público é fundamental para garantir autonomia e independência financeira aos grupos vulneráveis.

Cabe ressaltar aqui a declaração recente do secretário do Tesouro Nacional brasileiro, que explicita a falácia de que o governo federal necessita de recursos dos estados ou das empresas, e evidencia que na verdade há uma opção política por privatizações e parcerias público-privadas (PPPs). O secretário revela que está sendo estudada medida para ampliar o valor de garantia do governo federal aos empréstimos de governos estaduais destinados às PPPs, o que seria necessário uma vez que, nesse ano, o valor máximo, de R\$ 6 bilhões, já foi destinado ao pagamento de dívidas não honradas pelos estados (VALOR, 2023). Isto é, os estados são cobrados por suas dívidas e impulsionados às privatizações, mas ao mesmo tempo, podem se endividar com bancos privados e ter sua dívida honrada pela União, caso esses empréstimos sejam voltados a PPPs.

Como fica evidente neste tipo de medida, não há de fato uma necessidade monetária da União que deva ser suprida pelos Estados, mas sim, uma preferência pela diminuição da participação pública, em prol do setor privado, que é viabilizada por meio da imposição de amarras fiscais para gastos primários. Assim, nos últimos anos, diversos autores vêm divulgando as incoerências por trás de medidas de austeridade fiscal², o que, quando somadas aos acordos de livre comércio, são um grande negócio para as transnacionais.

Por fim, o setor privado não tem como prioridade a inclusão ou a redução das desigualdades sociais; seu foco principal são os lucros e os interesses individuais. Portanto, irão pleitear a compra de serviços que são lucrativos ou então, de serviços que serão reestruturados, com aumento de tarifas, para se tornarem lucrativos. Como mencionado, a perda do patrimônio

² A esse respeito, ver Blyth (2017) e Graeber (2016), e a linha teórica macroeconômica da Teoria da Moeda Moderna (MMT).

público, das empresas estatais, e o aumento proibitivo das tarifas têm efeitos graves sobre a população vulnerabilizada, especialmente mulheres e pessoas racializadas.

O CASO DA ÁGUA: A EXCLUSÃO E A VIDA DAS MULHERES

O serviço de água e saneamento desempenha um papel crucial na discussão sobre privatizações, considerando as tentativas históricas de venda dessas empresas, tanto em nível nacional quanto infra-nacional. No entanto, o acesso a serviços de água e saneamento de qualidade é essencial para a preservação da vida humana, como enfatizado pelas Nações Unidas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 6: "Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos" (ONU, 2015).

A falta de saneamento adequado e, especialmente, de água potável de qualidade e tratamento de esgoto sanitário pode resultar em uma série de problemas, desde o incremento de doenças até o aumento da carga de trabalho de cuidados e tarefas domésticas, especialmente para populações em situação de maior vulnerabilidade. Conforme indicado pelos dados do Sistema Único de Saúde, em 2018 foram registradas mais de 230 mil internações e 2.180 óbitos devido a doenças transmitidas pela água (DATASUS, 2018). Ainda, como destacado no relatório da CEPAL (OLIVERA et al., 2021), existe uma profunda ligação entre as mulheres e o cuidado da água, pois elas desempenham um papel central na sua provisão, gestão e proteção.

Mulheres e meninas frequentemente são as principais responsáveis pelo fornecimento de água devido à relação com as tarefas de cuidados que lhes são socialmente atribuídas. Conforme enfatizado pelo ecofeminismo, as mulheres, devido aos papéis de gênero e à divisão sexual do trabalho, desenvolvem uma sensibilidade e compreensão diferenciadas da necessidade de proteger os recursos hídricos, atuando como guardiãs dos rios, florestas, terra e seres vivos (SHIVA, 2020). De acordo com a cosmovisão dos povos originários, somos todos seres interconectados e é essencial manter um relacionamento harmonioso e cooperativo com o meio ambiente, a natureza, o território e a terra para garantir a continuidade de nossa existência.

Atualmente, no Brasil, o sistema de saneamento não é universal nem inclusivo. De acordo com dados publicados pelo Sistema Nacional de Informação em Saneamento em 2018 (SNIS, 2019), apenas 46,3% dos esgotos gerados em todo o país foram tratados (Tabela 2). Quando consideramos uma análise regional, as regiões Norte e Nordeste apresentam as condições mais desfavoráveis, com índices de tratamento de 21,7% e 36,2%, respectivamente. Além disso, há uma clara disparidade entre atendimento urbano e rural, o que amplia as desigualdades no acesso a esse serviço.

As consequências da atual limitação do acesso ao saneamento são profundas e incluem o aumento da contaminação ambiental, devido ao descarte inadequado de resíduos; a proliferação de doenças infecciosas e parasitárias; e o agravamento da desigualdade na divisão do tempo destinado aos cuidados, pelo aumento da carga de trabalho das mulheres e meninas. Portanto, a privatização desses serviços deve ser analisada com cautela, levando em consideração não apenas os aspectos econômicos, mas também os impactos sociais e ambientais, especialmente sobre as populações mais vulneráveis e as mulheres que desempenham um papel central na gestão da água e dos cuidados.

Tabela 2: Índice de atendimento e tratamento de esgotos e água dos municípios com prestadores de serviços participantes do SNIS em 2018; 5 macrorregiões geográficas e total país

Região	Índice de atendimento com rede (%)				Índice de tratamento dos esgotos (%)	
	Água		Coleta de esgotos		Esgotos gerados	Esgotos coletados
	Total	Urbano	Total	Urbano	Total	Total
Norte	57,1	69,6	10,5	13,3	21,7	83,4
Nordeste	74,2	88,7	28,0	36,3	36,2	83,6
Sudeste	91,0	95,9	79,2	83,7	50,1	67,5
Sul	90,2	98,6	45,2	51,9	45,4	95,0
Centro-Oeste	89,0	96,0	52,9	58,2	53,9	93,8
Brasil	83,6	92,8	53,2	60,9	46,3	74,5

Fonte: Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (2019)

Os investimentos e as ameaças da privatização

Para garantir uma maior inclusão e melhor qualidade de vida, são necessários investimentos significativos, especialmente na universalização do saneamento e no acesso à água limpa. Essas medidas são essenciais para melhorar as condições de vida das populações em situação de maior vulnerabilidade, com um foco especial nas mulheres e meninas. Esses investimentos podem trazer uma série de benefícios, como a redução dos riscos de contaminação e doenças graves, a diminuição da evasão escolar, a redução da pobreza do tempo devido à diminuição das tarefas de cuidados e afazeres domésticos e até mesmo a redução da pobreza monetária das mulheres.

De acordo com o Plano Nacional de Saneamento Básico (Lei 11.445 de 2007), até 2033 será necessário um investimento de R\$508 bilhões para garantir a prestação de serviços de qualidade nessa área. No entanto, conforme relatado pelo Sistema Nacional de Informação em Saneamento em 2019 (SNIS, 2019), nos últimos 10 anos, a média de investimento foi de apenas R\$13 bilhões por ano, o que está muito aquém da meta estabelecida. Nesse mesmo contexto, as pressões para a privatização dos serviços de saneamento, como no caso da CEDAE no Estado do Rio de Janeiro, são muito fortes.

No entanto, como mencionado anteriormente, a privatização desses serviços pode resultar em uma deterioração das condições de vida das mulheres e dos grupos mais precarizados. A perspectiva de que uma empresa privada esteja disposta a realizar investimentos em grande escala, mantendo as tarifas acessíveis e estendendo o acesso a toda a população, parece irreal, frente às evidências. Portanto, a discussão sobre como financiar e garantir o acesso universal a serviços de água e saneamento deve ser cuidadosamente considerada, levando em conta não apenas as pressões para a privatização, mas também as implicações sociais e de gênero dessas decisões.

Privatizações no Brasil: o caso da água na cidade de Manaus

Nos anos 1990 a água começa a ser pautada como recurso estratégico central nas negociações envolvendo FMI (Fundo Monetário Internacional), GATS (Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços) e OMC (Organização Mundial do Comércio), estando incluídos em tais

negociações a liberalização comercial nos setores de água e saneamento dos diversos países e a viabilização de mercados futuros de água. Castro (2005) avalia um caso emblemático para o Brasil - os impactos da privatização da água sobre as mulheres na cidade de Manaus.

Tal processo se deu na primeira onda nacional privatista, por permissão do poder público municipal. Os ativos da empresa Companhia de Saneamento do Estado do Amazonas (Cosama) foram transferidos para a recém-criada Manaus Saneamento, enquanto todas as dívidas ficaram com o Estado do Amazonas, visando a negociação com o setor privado. Apenas o saneamento da cidade de Manaus, a capital do Estado, foi concedido, ao passo que todos os outros municípios, que não eram de interesse da iniciativa privada, permaneceram públicos. Ao mesmo tempo, para fiscalizar os serviços prestados após a concessão, foi criada a Agência Reguladora de Serviços Concedidos do Estado do Amazonas – ARSAM.

Após se tornar uma subsidiária do grupo Suez - um dos maiores grupos econômicos do mundo -, a empresa passou a se chamar Águas do Amazonas e nos anos subsequentes, nenhum dos indicadores de prestação de serviço, estabelecidos contratualmente na privatização, havia sido cumprido. Nesse contexto, a empresa passou a afirmar ter sido enganada com relação à compra, por não ter sido bem orientada pelo Estado com relação à situação prévia da empresa e da cobertura de serviço. Ao mesmo tempo, a fiscalização pela ARSAM caiu em um limbo jurisdicional, uma vez que a agência fiscalizaria a nível estadual, e o Grupo Suez comprou apenas a prestação de serviço na cidade de Manaus, cuja prefeitura, por sua vez, não exerceu nenhuma fiscalização, nem tinha ingerência sobre a agência reguladora. Assim, a agência abandonou sua função, bem como, prefeito e governador se eximiram de suas responsabilidades, o que foi denunciado diversas vezes pela imprensa, conforme aponta Castro (2005, p. 31).

Piorando ainda mais essa situação, o Estado do Amazonas não investiu os recursos da privatização na manutenção do saneamento dos demais municípios, como era a promessa. Pelo contrário, submeteu o serviço destes à municipalização, deixando a conta para as demais cidades. Por fim, nesse contexto de terra arrasada deixado pela privatização, num curto período, a empresa aumentou a tarifa em 31,5% na cidade de Manaus, sem nenhuma expansão na rede de atendimento, o que foi objeto de contenda judicial. Observa-se, portanto, o legado da privatização: aumento da tarifa sem melhoria nem expansão do serviço; diminuição do poder legal de fiscalização e da capacidade de cobrança por parte da população; transferência

de parcela lucrativa do serviço para a iniciativa privada, enquanto o Estado segue gerenciando a parcela não lucrativa; e financiamento estatal da própria privatização, por meio do BNDES.

Frente à situação drástica após a privatização da água em Manaus, a população – e especialmente as mulheres – pagaram a conta com o seu dinheiro, seu suor e seu tempo. Além de 63% da população de baixa renda consumir água sem tratamento, Castro (2005, p. 37) relata as diversas estratégias que foram criadas à época para a manutenção do cotidiano em meio à falta de água e à conta elevada, como: (i) o comércio informal de água, por meio de poços artesianos e carros-pipa; (ii) estratégias comunitárias de perfuração de poços para uso coletivo, com a ajuda financeira de ONGs e igrejas; (iii) a construção de poços em instituições, como escolas e postos de saúde, pelo próprio Estado ou município; (iv) abastecimento emergencial pela prefeitura, que ocorria com bastante imprevisibilidade; (v) a empresa atendia os bairros mais pobres de forma irregular e insuficiente, por meio de pequenos poços, o que causava disputa entre moradores das partes alta e baixa desses locais; (vi) pequenos poços nos quintais, que fornecem água contaminada, pois não estão perfurados em profundidade suficiente e (vii) cisternas individuais, como forma de escapar as altas cobranças e a irregularidade do abastecimento.

Quanto à população de baixa renda, em locais nos quais a empresa colocou o hidrômetro não houve uma conversa a respeito do que implicaria isso no custo da água e nem que a água seria cobrada de maneira progressiva conforme seu uso. Com isso, à época do estudo, muitos moradores relatavam contas exorbitantes após a privatização, e alguns estavam devendo mais de R\$ 2 mil somente em água - um recurso que deveria ser um direito – sendo que o salário mínimo no mesmo período era de R\$ 240.

Ao mesmo tempo em que os relatos mostram evidências de solidariedade comunitária com relação à água, evidencia-se também que, tal como argumentado em Eqüit (2020), a dívida e a dificuldade de manutenção do cotidiano empurram inevitavelmente atividades anteriormente comunitárias ou familiares para a roda capitalista, de modo que algumas mulheres da comunidade passaram também a serem vendedoras de água. Por outro lado, como face da mesma moeda, Castro (2005, p. 40) mostra que “...organizações agregam capital simbólico (igrejas) e capital social (ONGs) no jogo do mercado da solidariedade enquanto o poder público mantém-se ausente”.

As mulheres, por sua vez, são as responsáveis pelos cuidados e trabalho doméstico, ficando, portanto, com a carga física e emocional da água. De acordo com Castro (2005, p. 38),

As mulheres são as principais implicadas no provisão diário da água para os serviços domésticos. Elas são, em geral, as mais prejudicadas também. Ao retornar do trabalho têm ainda que lidar com esse problema crucial, crônico e estafante, desde a captação aos gastos de cada membro da família – via de regra, objeto de conflitos familiares entre irmãos ou entre marido e mulher.

Muitas adquirem problemas sérios de saúde pelo desgaste de carregar água na cabeça ou em carrinhos com vasos. Por vezes, as mulheres têm que subir morros com as latas na cabeça, porque, principalmente nas comunidades pobres que ficam em aclives, a água da empresa não chega. Se for uma ocupação, pior ainda. Outras mulheres dizem, explicitando a exploração do trabalho de cuidados, que teriam que pedir indenização às companhias de água pelo tempo dispendido que significa tempo impedido para o trabalho remunerado (Castro, 2005, p. 46).

Por fim, a empresa elegeu um bairro de baixa renda para propagandear sua responsabilidade social, cobrando uma tarifa única e muito abaixo das demais nessa região. No entanto, igualmente, os moradores seguiam reclamando que a água era intermitente e incerta, havendo também a reclamação da falta de saneamento básico. Assim, moradores de baixa renda de Manaus – principalmente as mulheres – têm que permanecer acordados de madrugada para abastecer os baldes de água, ou têm que gerenciar muito bem seu tempo e até abdicarem de trabalho remunerado para ir até os pontos de água públicos durante o dia.

O caso da privatização da água em Manaus mostra que as mulheres são atingidas de primeira ordem pelas políticas neoliberais de privatização e liberalização comercial, tanto porque os ajustes fiscais produzem desemprego e informalidade, reforçando as desigualdades já existentes no mercado de trabalho, como também, porque são elas que têm de sustentar a reprodução do cotidiano, frente à privatização dos serviços. Assim, as mulheres sofrem da insuficiência de renda disponível e da ausência de tempo para si e para o trabalho remunerado. Com as privatizações, a dupla ou tripla jornada é piorada, de forma que elas têm de exercer mais tempo de trabalho produtivo para atingir a renda necessária, e também mais tempo de trabalho doméstico, para dar conta dos cuidados não socializados.

CONCLUSÕES

No início de 2022, 77,5% das famílias brasileiras estavam endividadadas e 10,9% afirmavam não ter condições de pagar as contas (Teixeira et al, 2022). Lavinias et al (2022) evidencia, por sua vez, como o endividamento das famílias vem crescendo tanto em momentos de retração econômica e desemprego, quanto, também, em momentos de crescimento econômico e aumento da renda disponível, quando as pessoas utilizam essa renda para pagar, renegociar e expandir empréstimos.

Assim, o endividamento se tornou pilar estrutural para a manutenção da vida, justamente porque a privatização de serviços públicos transfere toda a responsabilidade da reprodução social para o âmbito familiar. Dessa forma, as famílias não mais se endividam para adquirir ativos, como eletrodomésticos ou carros, mas para garantir o básico, como comida, remédios, luz, água e gás de cozinha. Nesse processo privatista, recai sobre as mulheres não apenas o peso dos cuidados, mas o peso da dívida.

Num contexto de múltiplas crises capitalistas, de disputa acirrada por recursos naturais estratégicos e de colapso ambiental, a financeirização da natureza e o retorno à acumulação primitiva vem tomando contornos cada vez mais dramáticos. Ou seja, aumenta a exploração tanto do meio-ambiente como da economia de cuidados não remunerada ou precarizada em prol do lucro. Isso se dá tanto por intensificação direta dessa exploração diante do processo produtivo, como também pela pressão política a nível local, nacional e internacional para a criação de novos nichos de apropriação e para a liberalização comercial.

As limitações dentro dos acordos de livre comércio às compras públicas e o impedimento à regulamentação nacional e local do mercado interno, unidas à presente financeirização da natureza e à mercantilização dos cuidados, são graves instrumentos de coerção ao desenvolvimento nacional, à soberania, à proteção ambiental e ao cumprimento de direitos básicos. Portanto, a discussão sobre tratados de livre comércio deve se dar, no contexto contemporâneo, tendo em consideração tanto o paradigma da austeridade, que impulsiona o sucateamento e a privatização de serviços públicos no mundo todo, quanto a crise dos cuidados e a crise ambiental. Assim, de fato, será possível dimensionar os impactos estruturais daquilo que está sendo proposto sob os nomes comércio e liberdade.

REFERÊNCIAS

BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdade: limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BLYTH, M. *Austeridade: a história de uma ideia perigosa*. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.

BRK (2019), “Mulheres e Saneamento”. *BRK Ambiental e Instituto Trata Brasil*, [online] <https://mulheresesaneamento.com/>.

CASTRO, E. Grupo Suez em Manaus, privatização dos serviços de água e impactos sobre as mulheres. Em EQÜIT – Instituto Eqüit. *A Privatização da Água na Cidade de Manaus e os Impactos Sobre as Mulheres*. Rio de Janeiro: Instituto Eqüit, 2005.

CAVALLERO, Lucía; GAGO, Verónica. *Una lectura feminista de la deuda: ¡Vivas, libres y desendeudadas nos queremos!* Buenos Aires: Fundación Rosa Luxemburgo, 2019.

DATASUS. *Informações de saúde*, 2018 [base de dados online] <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php>

DWECK, Esther, SILVEIRA, Fernando Gaiger & ROSSI, Pedro. Austeridade e desigualdade social no Brasil. In: DWECK, Esther, ROSSI, Pedro e OLIVEIRA, Ana Luíza Matos de (Org.), *Economia para poucos: Impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária, 2018, pp. 32-56.

EQÜIT – Instituto Eqüit (org.). *O Sistema Financeiro e o Endividamento das Mulheres*. Rio de Janeiro: Instituto Eqüit, 2020.

EQÜIT – Instituto Eqüit. *A Privatização da Água na Cidade de Manaus e os Impactos Sobre as Mulheres*. Instituto Eqüit, 2005.

FEDERICI, Silvia. *O Ponto Zero da Revolução*. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

GAGO, Verónica. *A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo*. São Paulo: Elefante, 2020.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (Comp.). *Pensamento Feminista Brasileiro*, Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 237-258.

GRAEBER, D. *Dívida: os primeiros 5000 anos*. São Paulo: Três Estrelas, 2016.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) (2019). Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua 2019 – PNADC – Outras formas de trabalho [base de microdados online] www.ibge.gov.br [Data de consulta: julho de 2022].

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) (2023). Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua 2022 – PNADC [base de microdados online] www.ibge.gov.br [Data de consulta: agosto de 2023].

LAVINAS, Lena; BRESSAN, Lucas & RUBIN, Pedro. *Brazil: how Covid-related relief policies inaugurated a new cycle of household indebtedness*. Documentos de Trabajo CIEPP, nº 109. Buenos Aires: Centro Interdisciplinario para el Estudio de Políticas Públicas, janeiro de 2022. Disponível em: https://www.ciepp.org.ar/images/ciepp/docstrabajo/Documento_109.pdf.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (Comp.). *Pensamento Feminista Brasileiro*, Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 259-264.

OLIVERA, Margarita (Trad.: CASTELLITTI, Carolina). Relações entre a covid-19, sexismo e racismo no Brasil: uma análise da economia feminista. *Revista Praia Vermelha*, vol. 32, n.1, 2022, p. 5-23

OLIVERA, Margarita; PODCAMENI, Maria Gabriela; LUSTOSA, Maria Cecília; GRAÇA, Letícia. *A dimensão de gênero no Big Push para a Sustentabilidade no Brasil: as mulheres no contexto da transformação social e ecológica da economia brasileira*. São Paulo: FES, CEPAL, 2021.

ONU (Organização das Nações Unidas). *Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* (A/RES/70/1), Nova Iorque, Publicação das Nações Unidas, 2015.

PINHEIRO, A. C. e GIAMBIAGI, F. Os Antecedentes Macroeconômicos e a Estrutura Institucional da Privatização no Brasil. In: PINHEIRO, A. C. e FUKASAKU, K. (orgs.) *A Privatização no Brasil*. Rio de Janeiro: BNDES, fev. 2000.

PONTE, Nicole B. *Comercio y desarrollo en América Latina: el orden de los factores altera el producto: propuestas de políticas públicas para encauzar el comercio internacional hacia la equidad social y de género*. IGTN, 2009.

RODRÍGUEZ ENRÍQUEZ Corina, LLAVANERAS BLANCO, Masaya. PPPs e Direitos Humanos das Mulheres: Análises feministas do Sul global. DAWN, 2023

RODRÍGUEZ ENRÍQUEZ, Corina. Economía feminista y economía del cuidado. Aportes conceptuales para el estudio de la desigualdad. *Revista Nueva Sociedad*, n. 256, 2015, p. 30-44

SERASA. *Pesquisa Endividamento*, 2021. Disponível em: <https://www.serasa.com.br/imprensa/pesquisa-endividamento/>. Acesso em: julho de 2023.

SHIVA, Vandana. *ONENESS vs the 1%: Shattering illusions, seeding freedom*. Chelsea Green Publishing, 2020.

SNIS (Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento) (2019), *Diagnóstico dos Serviços de Água e Esgotos – 2018*, [online] Brasília, http://www.snis.gov.br/downloads/diagnosticos/ae/2018/Diagnostico_AE2018.pdf,

TEIXEIRA, Fernando Amorim & SILVA, Gustavo Teixeira Ferreira da. Entre a Austeridade e a Financeirização: As privatizações e os desafios dos serviços públicos no Brasil. *Série de Documentos* n. 8., Rebrip, Eqüit, março 2023.

TEIXEIRA, Fernando Amorim; RODRÍGUEZ, Graciela; CORTEZ, Marina & SARNO, Paula. *Endividar-se para viver: o cotidiano das mulheres na pandemia*. Rio de Janeiro: Instituto Eqüit, 2022.

VALOR Econômico. *Tesouro quer limite extra em aval da União para PPPs*. Contas Públicas. Por Simão, Edna; Sant’Ana, Jéssica & Pimenta, Guilherme. Brasília, julho de 2023. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2023/07/06/tesouro-quer-limite-extra-em-aval-da-uniao-para-ppps.ghtml>.